

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 272842/2015-1
PROCESSO Nº: 00610096000052/2018-22
PÁGINA:



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE CONTRATOS**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/17

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA-PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública, Órgão da Administração Direta, com sede à Avenida Deodoro, 730 - Centro - Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.241.754/0001-45 neste ato representada por seu titular **Dr. Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho**, CPF nº 108.442.794-04, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **Petrogás Serviços Técnicos Ltda**, com sede à Rua Assu, 06, Centro - Alto do Rodrigues/RN, CEP: 59.507-000, inscrita no CNPJ nº 03.138.148/0001-85, representada por seu procurador, **Sr. Francisco de Assis Valério dos Santos**, CPF nº 089.529.814-72, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO AO CONTRATO**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução de vigência e validade do instrumento original, pelo período de 12 (doze) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, cujo valor poderá ser repactuado, tendo em vista, a não conclusão das CCT, as quais encontram-se em negociação no presente período.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Ao este instrumento é atribuído o valor global de **R\$ 7.039.651,44 (sete milhões trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e um reais quarenta e quatro centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 586.637,62 (quinhentos e oitenta e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de **R\$ 7.039.651,44 (sete milhões trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e um reais quarenta e quatro centavos)** serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24.131.10.302.0021 238201** - Manutenção das Unidades Hospitalares.
0001 - Rio Grande do Norte
- **Elemento da despesa:** 339037.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.
- **Fonte:** 0.1.00 - Recursos Ordinários.

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 272842/2015-1
PROCESSO Nº: 00610096000052/2018-22
PÁGINA:

Sendo R\$ 65.511,01 (sessenta e cinco mil quinhentos e onze reais e um centavo), referentes ao período de 13/06/2018 até 31/12/2018 e R\$ 53.599,91 (cinquenta e três mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) referentes ao período 01/01/2019 até 12/06/2019.

➤ 24.131.10.302.0021 238201– Manutenção das Unidades Hospitalares.
0001 – Rio Grande do Norte

- Elemento da despesa: 339037.02 – Limpeza e Conservação.
- Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 1.566.143,90 (um milhão quinhentos e sessenta e seis mil cento e quarenta e três reais e noventa centavos), referentes ao período de 13/06/2018 até 31/12/2018 e R\$ 1.281.390,48 (um milhão duzentos e oitenta e um mil trezentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) referentes ao período 01/01/2019 até 12/06/2019.

➤ 24.131.10.302.0021 238201– Manutenção das Unidades Hospitalares.
0001 – Rio Grande do Norte

- Elemento da despesa: 339037.04 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
- Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 349.734,77 (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), referentes ao período de 13/06/2018 até 31/12/2018 e R\$ 286.146,65 (duzentos e oitenta e seis mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) referentes ao período 01/01/2019 até 12/06/2019.

➤ 24.131.10.302.0021 238201– Manutenção das Unidades Hospitalares.
0001 – Rio Grande do Norte

- Elemento da despesa: 339037.05 – Serviços de Copa e Cozinha.
- Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 627.463,53 (seiscentos e vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), referentes ao período de 13/06/2018 até 31/12/2018 e R\$ 513.379,23 (quinhentos e treze mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos) referentes ao período 01/01/2019 até 12/06/2019.

➤ 24.131.10.302.0021 238301– Manutenção das Unidades Hospitalares.
0001 – Rio Grande do Norte

- Elemento da despesa: 339037.01 – Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.
- Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 22.236,26 (vinte e dois mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), referentes ao período de 13/06/2018 até 31/12/2018 e R\$ 18.193,30 (dezoito mil cento e noventa e três reais e trinta centavos) referentes ao período 01/01/2019 até 12/06/2019.

➤ 24.131.10.302.0021 238301– Manutenção das Unidades Hospitalares.
0001 – Rio Grande do Norte

- Elemento da despesa: 339037.02 – Limpeza e Conservação.
- Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 272842/2015-1
PROCESSO Nº: 00610096000052/2018-22
PÁGINA:

Sendo R\$ 406.625,61 (quatrocentos e seis mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavo); referentes ao período de 13/06/2018 até 31/12/2018 e R\$ 332.693,67 (trezentos e trinta e dois mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos) referentes ao período 01/01/2019 até 12/06/2019.

➤ **24.131.10.302.0021 238301**– Manutenção das Unidades Hospitalares.

0001 – Rio Grande do Norte

- **Elemento da despesa:** 339037.05 – Serviços de Copa e Cozinha.
- **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 80.158,65 (oitenta mil centos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referentes ao período de 13/06/2018 até 31/12/2018 e R\$ 65.584,35 (sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) referentes ao período 01/01/2019 até 12/06/2019.

➤ **24.131.10.302.0021 238401**– Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.

0001 – Rio Grande do Norte

- **Elemento da despesa:** 339037.02 – Limpeza e Conservação.
- **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 388.625,29 (trezentos e oitenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), referentes ao período de 13/06/2018 até 31/12/2018 e R\$ 317.966,15 (trezentos e dezessete reais mil novecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos) referentes ao período 01/01/2019 até 12/06/2019.

➤ **24.131.10.302.0021 238401**– Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.

0001 – Rio Grande do Norte

- **Elemento da despesa:** 339037.04 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
- **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 29.215,89 (vinte e nove mil duzentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), referentes ao período de 13/06/2018 até 31/12/2018 e R\$ 23.903,91 (vinte e três mil novecentos e três reais e noventa e um centavos) referentes ao período 01/01/2019 até 12/06/2019.

➤ **24.131.10.302.0021 238501**– Manutenção da Rede de Laboratórios.

0001 – Rio Grande do Norte

- **Elemento da despesa:** 339037.02 – Limpeza e Conservação.
- **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 193.202,06 (cento e noventa e três mil duzentos e dois reais e seis centavos), referentes ao período de 13/06/2018 até 31/12/2018 e R\$ 158.074,42 (cento e cinquenta e oito mil setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) referentes ao período 01/01/2019 até 12/06/2019.

➤ **24.131.10.122.0100 258401**– Manutenção e Funcionamento.

0001 – Rio Grande do Norte

- **Elemento da despesa:** 339037.05 – Serviços de Copa e Cozinha.
- **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 142.891,32 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), referentes ao período de 13/06/2018 até 31/12/2018 e R\$ 116.911,08 (cento e dezesseis mil novecentos e onze reais e oito centavos) referentes ao período 01/01/2019 até 12/06/2019.

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÂE: 272842/2015-1
PROCESSO Nº: 00610096000052/2018-22
PÁGINA:

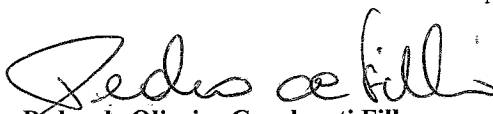
2018 – R\$ 3.871.808,29 (três milhões oitocentos e setenta e um mil oitocentos e oito reais e vinte e nove centavos)	
Elemento da despesa: 339037.01 – Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.	R\$ 476.372,56.
Elemento da despesa: 339037.02 – Limpeza e Conservação.	R\$ 2.165.971,57.
Elemento da despesa: 339037.04 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	R\$ 378.950,66.
Elemento da despesa: 339037.05 – Serviços de Copa e Cozinha.	R\$ 850.513,50.
2019 - R\$ 3.167.843,15 (três milhões cento e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e três reais e quinze centavos)	
Elemento da despesa: 339037.01 – Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.	R\$ 389.759,36.
Elemento da despesa: 339037.02 – Limpeza e Conservação.	R\$ 1.772.158,57.
Elemento da despesa: 339037.04 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	R\$ 310.050,56.
Elemento da despesa: 339037.05 – Serviços de Copa e Cozinha.	R\$ 695.874,66.

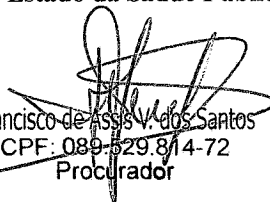
CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **13/06/2018 até 12/06/2019**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 03 (três) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

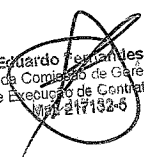
Natal/RN, 11 de Junho de 2018.


Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho
 Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


 Francisco de Assis Valério dos Santos
 CPF: 089.529.814-72
 Procurador

Francisco de Assis Valério dos Santos
Pela Contratada

Testemunhas:


 Carlos Eduardo Fernandes Antunes
 Membro do Conselho de Gerenciamento
 e Execução de Contratos
 Matr. 217132-6

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 09/06/18
PÁGINA: 15

ANEXO I AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/17

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HMAF	1	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% -DIURNO	R\$ 3.252,56	R\$ 3.252,56	R\$ 39.030,72
HMAF	2	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% -NOTURNO	R\$ 4.504,81	R\$ 9.009,62	R\$ 108.115,44
HMAF	1	PEDREIRO 12X36 DIURNO	R\$ 3.418,43	R\$ 3.418,43	R\$ 41.021,16
HMAF	1	PINTOR 12X36 DIURNO	R\$ 3.420,54	R\$ 3.420,54	R\$ 41.046,48
HMAF TOTAL	5			R\$ 19.101,15	R\$ 229.213,80

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HMWG	1	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% -DIURNO	R\$ 3.252,56	R\$ 3.252,56	R\$ 39.030,72
HMWG	1	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA 40H	R\$ 3.185,97	R\$ 3.185,97	R\$ 38.231,64
HMWG TOTAL	2			R\$ 6.438,53	R\$ 77.262,36

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HJPB	2	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (DESPENSEIRO) 12X 36 DIURNO	R\$ 3.072,33	R\$ 6.144,66	R\$ 73.735,92
HJPB	4	AUXILIAR DE COZINHA 12X36 - 20% DIURNO	R\$ 3.190,37	R\$ 12.761,48	R\$ 153.137,76
HJPB	3	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% -DIURNO	R\$ 3.252,56	R\$ 9.757,68	R\$ 117.092,16
HJPB	3	COPEIRO 12X36 - 20% - DIURNO	R\$ 3.322,28	R\$ 9.966,84	R\$ 119.602,08
HJPB	2	COPEIRO 12X36 - 20% - NOTURNO	R\$ 4.337,78	R\$ 8.675,56	R\$ 104.106,72
HJPB	1	LAVADEIRO - 20% - 44H	R\$ 3.063,86	R\$ 3.063,86	R\$ 36.766,32
HJPB	2	PINTOR 12X36 DIURNO	R\$ 3.420,54	R\$ 6.841,08	R\$ 82.092,96
HJPB TOTAL	17			R\$ 57.211,16	R\$ 686.533,92

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HJM	3	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% -NOTURNO	R\$ 4.504,81	R\$ 13.514,43	R\$ 162.173,16
HJM	2	ELETRICISTA 12X36 - 30% - DIURNO	R\$ 4.426,65	R\$ 8.853,30	R\$ 106.239,60
HJM	1	AUXILIAR DE PEDREIRO 12X36	R\$ 2.689,07	R\$ 2.689,07	R\$ 32.268,84
HJM	1	PEDREIRO 12X36 DIURNO	R\$ 3.418,43	R\$ 3.418,43	R\$ 41.021,16
HJM TOTAL	7			R\$ 28.475,23	R\$ 341.702,76

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 272842/2015-1
PROCESSO Nº: 00610096000052/2018-22
PÁGINA:

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HGT	3	AUXILIAR DE COZINHA 12X36 - 40% - DIURNO	R\$ 3.677,37	R\$ 11.032,11	R\$ 132.385,32
HGT	32	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 40% - DIURNO	R\$ 3.741,25	R\$ 119.720,00	R\$ 1.436.640,00
HGT	6	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 40% - NOTURNO	R\$ 5.196,22	R\$ 31.177,32	R\$ 374.127,84
HGT	1	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 44H - 40%	R\$ 3.406,79	R\$ 3.406,79	R\$ 40.881,48
HGT	9	COPEIRO 12X36 - 40% - DIURNO	R\$ 3.809,29	R\$ 34.283,61	R\$ 411.403,32
HGT	3	COZINHEIRO 12X36 - 40% - DIURNO	R\$ 4.068,66	R\$ 12.205,98	R\$ 146.471,76
HGT	1	ELETRICISTA 12X36 - 30% - DIURNO	R\$ 4.426,65	R\$ 4.426,65	R\$ 53.119,80
HGT	1	MAQUEIRO 12X36 - 40% - DIURNO	R\$ 3.781,25	R\$ 3.781,25	R\$ 45.375,00
HGT TOTAL	56			R\$ 220.033,71	R\$ 2.640.404,52

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HDRPS	1	AUXILIAR DE COZINHA 40H - 20%	R\$ 2.958,68	R\$ 2.958,68	R\$ 35.504,16
HDRPS	2	ELETRICISTA 12X36 - 30% - DIURNO	R\$ 4.426,65	R\$ 8.853,30	R\$ 106.239,60
HDRPS	2	ELETRICISTA 12X36 - 30% - NOTURNO	R\$ 5.534,66	R\$ 11.069,32	R\$ 132.831,84
HDRPS TOTAL	5			R\$ 22.881,30	R\$ 274.575,60

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HCPG	7	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% - DIURNO	R\$ 3.252,56	R\$ 22.767,92	R\$ 273.215,04
HCPG TOTAL	7			R\$ 22.767,92	R\$ 273.215,04

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HEMONORTE	2	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% - DIURNO	R\$ 3.252,56	R\$ 6.505,12	R\$ 78.061,44
HEMONORTE	14	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 40% - DIURNO	R\$ 3.741,25	R\$ 52.377,50	R\$ 628.530,00
HEMONORTE	1	ELETRICISTA 12X36 - 30% - DIURNO	R\$ 4.426,65	R\$ 4.426,65	R\$ 53.119,80
HEMONORTE TOTAL	17			R\$ 63.309,27	R\$ 759.711,24

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
LACEN	9	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% - DIURNO	R\$ 3.252,56	R\$ 29.273,04	R\$ 351.276,48
LACEN TOTAL	9			R\$ 29.273,04	R\$ 351.276,48

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 272842/2015-1
PROCESSO N°: 00610096000052/2018-22
PÁGINA:

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
CRI	1	AUXILIAR DE COZINHA - 40H - 20%	R\$ 2.958,68	R\$ 2.958,68	R\$ 35.504,16
CRI	18	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 20% - DIURNO	R\$ 3.252,56	R\$ 58.546,08	R\$ 702.552,96
CRI	3	COPEIRO 44H - 20%	R\$ 3.062,19	R\$ 9.186,57	R\$ 110.238,84
CRI	1	LAVADEIRO 44H - 20%	R\$ 3.063,86	R\$ 3.063,86	R\$ 36.766,32
CRI	1	MAQUEIRO 44H - 20%	R\$ 3.369,13	R\$ 3.369,13	R\$ 40.429,56
CRI TOTAL	24			R\$ 77.124,32	R\$ 925.491,84

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
UNICAT	1	COPEIRO 44H	R\$ 2.655,43	R\$ 2.655,43	R\$ 31.865,16
LACEN TOTAL	1			R\$ 2.655,43	R\$ 31.865,16

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
NÍVEL CENTRAL	5	COPEIRO 44H	R\$ 2.655,43	R\$ 13.277,15	R\$ 159.325,80
NÍVEL CENTRAL TOTAL	5			R\$ 13.277,15	R\$ 159.325,80

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
CEFOPE	1	COPEIRO 44H	R\$ 2.655,43	R\$ 2.655,43	R\$ 31.865,16
CEFOPE TOTAL	1			R\$ 2.655,43	R\$ 31.865,16

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
ALMOXARIFADO	1	COPEIRO 44H - 20%	R\$ 3.062,19	R\$ 3.062,19	R\$ 36.746,28
ALMOXARIFADO TOTAL	1			R\$ 3.062,19	R\$ 36.746,28

UNIDADE	QUANT.	CATEGORIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
SVO	4	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 12X36 - 40% - DIURNO	R\$ 3.741,25	R\$ 14.965,00	R\$ 179.580,00
SVO	1	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR 44H - 40% -	R\$ 3.406,79	R\$ 3.406,79	R\$ 40.881,48
SVO TOTAL	5			R\$ 18.371,79	R\$ 220.461,48

TOTAL GERAL	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
	162	R\$ 586.637,62	R\$ 7.039.651,44

LABORATÓRIO CENTRAL DR. ALMIR FERNANDES/LACEN-RN
 Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/14
 Contratantes: Estado do Rio Grande do Norte/SESAP/Laboratório Central Dr. Almir Fernandes/LACEN-RN e HÉLIO FERNANDES SILVA.
 Objeto: O presente instrumento tem como objetivo a prorrogação contratual para o período de 01.08.18 a 31.07.19.
 Fundamento legal: a prorrogação ocorre com fundamento no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
 Valor: R\$45.016,32 (quarenta e cinco mil, dezesseis reais e trinta e dois centavos).
 Dotação Orçamentária: Programação: 24131.10.302.0021 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios. Natureza da Despesa: 339036.15: Locação de Imóveis. Fonte: 0.1.63 - Recursos do SUS - Vigilância em Saúde.
 Vigência: 01.08.18 a 31.07.19.
 Signatários: Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho e Maria Goretti Lins de Queiroz, pela contratante e Hélio Fernandes Silva, pelo contratado.
 Testemunhas: Luiz Alberto Avelino Câmara e Cynthia Cordeiro de Sousa Falbo.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
 CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 11/2018
 OBJETO: Aquisição de Acessórios de Suporte Ventilatório Não Invasivo
 A Pregoeira do HIMWG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço POR ITEM.
 A abertura e disputa se dará no dia 25/06/2018 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610.
 O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br a partir do dia 11/06/2018.
 Natal, 08 de junho de 2018.
 Ana Clécide Costa Fernandes
 Pregoeira

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA
 EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 15/2018.
 O Processo abaixo relacionado, de interesse deste Hospital, teve declarado sua Dispensabilidade de Licitação de acordo com Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.
 Processo: 00610049.000001/2018-66
 Objeto: Aquisição de Material de Consumo
 Valor: R\$ 2.940,00 (Dois mil, novecentos e quarenta reais).
 Interessado: MAMIZEM COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 10.411.001/0001-82
 Endereço: Av. Imperatriz Leopoldina, nº 1822 - Conj.31,Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP: 5305-003.
 A Diretora Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições que nos são conferidas em ato governamental publicado no DOE de Nº. 14.005 de 06 de setembro de 2017 do Exmº. Governador do Estado do Rio Grande do Norte, e tendo em vista o que consta o processo nº 00610049.000001/2018-66, reconhece a Autorização de Dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa no valor total R\$ 2.940,00 (Dois mil, novecentos e quarenta reais) em favor da empresa: MAMIZEM COMERCIAL LTDA. Em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição para a realização de licitação.
 Natal 08 de Junho de 2018.
 Maria José de Pontes
 Diretora Geral/HUPB

SESAP - Coordenadoria Administrativa
 Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo: 00610248.000014/2018-99
 Objeto: Inscrição para os servidores ZENILDA MARIA DE AZEVEDO LIMA-Mat: 154565-5, IONARA NUNES DOS SANTOS- Mat: 204.964-3 e LUIZ INACIO DE ALBUQUERQUE MENDES- Mat: 209.845-8 para participarem do "5º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos", a ser realizado no período de 11 a 15 de junho do corrente ano na cidade de Foz Do Iguaçu/PR.
 Fundamento: inciso II do artigo 25 c/c o artigo 13, inciso VI da lei nº 8.666/93.
 No valor total de R\$ 11.286,00 (Onze Mil Duzentos E Oitenta E Seis Reais).
 Beneficiário: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP LTDA.
 Pedro De Oliveira Cavalcanti Filho
 Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CCG
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/18.
 PROCESSO: 87307/2018-2.
 Contratantes: Secretária de Estado da Saúde Pública e a Empresa Paisagem Comércio e Serviços Ltda.
 Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas tipo BUFFET para atender as necessidades do Conselho Estadual de Saúde (CES/RN) da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme ANEXO I.
 Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 16.470,00, equivalentes a 12 (doze) parcelas estimativas no valor de R\$ 1.372,50.
 Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor total estimado de R\$ 16.470,00 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 0001 - Rio Grande do Norte. Programação: 24131.10.125.0021 204201 - Fortalecimento do Controle do SUS. Fonte: 0.1.65 - Recursos do SUS - Gestão do SUS. Elemento da Despesa: 339039.41 - Fornecimento de Alimentação.
 Sendo R\$ 6.862,50 para o período de (agosto/18 a dezembro/18), e R\$ 9.607,50 para o período de (janeiro/19 a julho/19).
 Fiscal do Contrato: O(a) servidor(a) Emerson Fernandes de Almeida Filho, CPF nº 323.903.944-34, matrícula nº 80.843-1, ficará responsável pelo acompanhamento e a fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
 Parágrafo Único: Na ausência justificada de algum dos fiscais das referidas unidades, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.
 Vigência: Este Contrato tem vigência e validade por 12 (doze) meses a partir de 01/08/2018 até 31/07/2019 e eficácia com a publicação do extrato no DOE.
 Signatários: Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho, Pela Contratante e José Arthur de Góis Silva, Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CCG
 EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/14.
 Processo mác: 95558/2014-8.
 Processo: 00610096.000016/2018-69.
 Contratantes: Secretária de Estado da Saúde Pública e a empresa INTERBRASIL REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
 Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução de vigência e validade do instrumento original, pelo período de 12 (doze) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
 Do Valor: Ao este instrumento é atribuído o valor global de R\$ 1.609.338,64, equivalentes a 12 parcelas de R\$ 134.115,72.
 Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 1.609.338,64, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação e Adulto. 0001 - Rio Grande do Norte
 Elemento da despesa: 339037.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
 Sendo R\$ 20.477,45, referentes ao período de 01/06/2018 até 31/12/2018 e R\$ 14.626,75 referentes ao período 01/01/2019 até 31/05/2019.
 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339037.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
 Sendo R\$ 741.082,30, referentes ao período de 01/06/2018 até 31/12/2018 e R\$ 529.344,50 referentes ao período 01/01/2019 até 31/05/2019.
 24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte
 Elemento da despesa: 339037.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
 Sendo R\$ 177.250,29, referentes ao período de 01/06/2018 até 31/12/2018 e R\$ 126.607,35 referentes ao período 01/01/2019 até 31/05/2019.
 Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/06/2018 até 31/05/2019, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.
 Signatários: Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho, Pela Contratante e João Eudes Andrade de Macedo Pela Contratada.
 *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CCG
 EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 151/13.
 PROCESSO: 78054/2013-1.
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009/2012 - Registro de Preços - Processo SEARH nº 17254/2012-8.
 INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 151/13.
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA 3 A LOCAÇÕES LTDA.
 OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 151/13, para o período de Janeiro a Julho de 2018, em conformidade com a Informação Orçamentária da Coordenadoria de Orçamentos e Finanças da SESAP - COF/SESAP para o presente exercício, presente à (folha 848) dos autos, tornando sem efeito o 1º Termo de Apostilamento ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 151/13, em face da inadequação deste com relação ao período informado "Janeiro a julho de 2017".
 VALOR: R\$ 15.354,36. PROGRAMAÇÃO: 24131.10.302.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Elemento de Despesa - 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade/ MAC. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
 Natal/RN, 08 de junho de 2018.
 Signatários: Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CCG
 EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/17.
 Processo mác: 272842/2015-1.
 Processo: 00610096000052/2018-22.
 Contratantes: Secretária de Estado da Saúde Pública e a empresa Petrogás Serviços Técnicos Ltda.
 Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução de vigência e validade do instrumento original, pelo período de 12 (doze) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
 Do Valor: Ao este instrumento é atribuído o valor global de R\$ 7.039.651,44, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 586.637,62.
 Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 7.039.651,44 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339037.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
 Sendo R\$ 65.511,01, referentes ao período de 13/06/2018 até 31/12/2018 e R\$ 53.599,9, referentes ao período 01/01/2019 até 12/06/2019.
 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339037.02 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
 Sendo R\$ 1.566.143,90, referentes ao período de 13/06/2018 até 31/12/2018 e R\$ 1.281.390,48 referentes ao período 01/01/2019 até 12/06/2019.
 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339037.04 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 349.734,77, referentes ao período de 13/06/2018 até 31/12/2018 e R\$ 286.146,65 referentes ao período 01/01/2019 até 12/06/2019.
 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339037.05 - Serviços de Copa e Cozinha. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 627.463,53, referentes ao período de 13/06/2018 até 31/12/2018 e R\$ 513.379,23 referentes ao período 01/01/2019 até 12/06/2019.
 24.131.10.302.0021 238301 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339037.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
 Sendo R\$ 22.236,26, referentes ao período de 13/06/2018 até 31/12/2018 e R\$ 18.193,30 referentes ao período 01/01/2019 até 12/06/2019.

24.131.10.302.0021 238301 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339037.02 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
 Sendo R\$ 406.625,61, referentes ao período de 13/06/2018 até 31/12/2018 e R\$ 332.693,67 referentes ao período 01/01/2019 até 12/06/2019.
 24.131.10.302.0021 238301 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339037.05 - Serviços de Copa e Cozinha. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
 Sendo R\$ 80.158,65, referentes ao período de 13/06/2018 até 31/12/2018 e R\$ 65.584,35 referentes ao período 01/01/2019 até 12/06/2019.
 24.131.10.302.0021 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. 0001 - Rio Grande do Norte
 Elemento da despesa: 339037.02 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
 Sendo R\$ 388.625,29, referentes ao período de 13/06/2018 até 31/12/2018 e R\$ 317.966,15 referentes ao período 01/01/2019 até 12/06/2019.
 24.131.10.302.0021 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. 0001 - Rio Grande do Norte
 Elemento da despesa: 339037.04 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
 Sendo R\$ 29.215,89, referentes ao período de 13/06/2018 até 31/12/2018 e R\$ 23.903,91 referentes ao período 01/01/2019 até 12/06/2019.
 24.131.10.302.0021 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios. 0001 - Rio Grande do Norte
 Elemento da despesa: 339037.02 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
 Sendo R\$ 193.202,06, referentes ao período de 13/06/2018 até 31/12/2018 e R\$ 158.074,42 referentes ao período 01/01/2019 até 12/06/2019.
 24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339037.05 - Serviços de Copa e Cozinha. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
 Sendo R\$ 142.891,32, referentes ao período de 13/06/2018 até 31/12/2018 e R\$ 116.911,08 referentes ao período 01/01/2019 até 12/06/2019.
 Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 13/06/2018 até 12/06/2019, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.
 Signatários: Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho, Pela Contratante e Francisco de Assis Valério dos Santos Pela Contratada.

SESAP - Coordenadoria Administrativa
 Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo: 00610021.000084/2018-00
 Objeto: Inscrição para os servidores Maria da Penha Gonçalves de Almeida, Matrícula: 155.653-3 e Patricia da Cruz Nunes, Matrícula: 213.860-3 para participarem do "5º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos", a ser realizado no período de 11 a 15 de junho do corrente ano na cidade de Foz Do Iguaçu/PR.
 Fundamento: inciso II do artigo 25 c/c o artigo 13, inciso VI da lei nº 8.666/93.
 No valor total de R\$ 7.524,00 (Sete Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais).
 Beneficiário: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP LTDA.
 Pedro De Oliveira Cavalcanti Filho
 Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP - Coordenadoria Administrativa
 Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo: 00610021.000083/2018-57
 Objeto: Inscrição para os servidores Cyllene Câmara da Silva - Matrícula: 215.174-0 e Graciliane Antônio de Senna Neto - Matrícula: 157.905-3 para participarem do "5º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos", a ser realizado no período de 11 a 15 de junho do corrente ano na cidade de Foz Do Iguaçu/PR.
 Fundamento: inciso II do artigo 25 c/c o artigo 13, inciso VI da lei nº 8.666/93.
 Valor total de R\$ 7.524,00 (Sete Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais).
 Beneficiário: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP LTDA.
 Pedro De Oliveira Cavalcanti Filho
 Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretaria de Estado do Turismo

PORTARIA Nº 24/2018*
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, conforas pelo Art.38 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 122, de 30 de julho de 1994, alterado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 188, de 04 de janeiro de 2001, e considerando a necessidade de descentralizar, desburocratizar e agilizar as decisões no âmbito desta Secretaria,
 RESOLVE:
 Artigo 1º - Resolve designar a servidora MÉRICA MARIA PEREIRA DA MOTTA, matrícula nº 219506-2, para exercer a função de fiscal do convênio celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo do Rio Grande do Norte e a empresa CEFAT, nos termos do Processo nº 328649/2016-2 - Jucurum.
 Artigo 2º - Em caso de férias ou qualquer tipo de ausência do servidor acima, enquanto Fiscal Titular, a suplente designada para substituição automática será a servidora CARMEM VERA ARAÚJO DE LUCENA, matrícula nº 253906-0.
 Artigo 3º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete do Secretário, em Natal 04 de junho de 2018.
 PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Manuel Neto Gaspar Júnior
 Secretário de Estado do Turismo.
 *Republicada por incorreção.